



PORTARIA N.º 015/2015.

EMENTA: Dispõe sobre o retorno do servidor TADEU DE SOUSA ALVES JUNIOR ao exercício de suas atividades, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que o servidor **TADEU DE SOUSA ALVES JUNIOR** encontrava-se em gozo de licença sem vencimentos até 01/02/2015, concedido através da Portaria 037/2013;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando pelo retorno ao exercício de suas atividades;

CONSIDERANDO, a expiração da vigência da licença ora concedida;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar o servidor **TADEU DE SOUSA ALVES JUNIOR**, a suas funções normais.

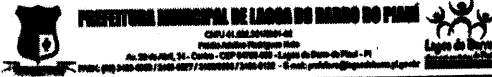
Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2015.


DUCILENE DA COSTA AMORIM

Prefeita do Município



PORTARIA N.º 014/2015.

EMENTA: Dispõe sobre o retorno do servidor MAMEDE DIAS RIBEIRO ao exercício de suas atividades, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que o servidor MAMEDE DIAS RIBEIRO se encontra – se em gozo de licença sem vencimentos;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pela servidora, pugnando pelo retorno ao exercício de suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar, a pedido, o término do período de licença sem vencimentos do servidor MAMEDE DIAS RIBEIRO.

Art. 2º - O servidor retornará as suas funções a partir do dia 01/03/2015.

Art. 3º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2015.

DUCILENE DA COSTA AMORIM
Prefeita do Município



PORTARIA N.º 015/2015.

EMENTA: Dispõe sobre o retorno do servidor TADEU DE SOUSA ALVES JUNIOR ao exercício de suas atividades, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que o servidor TADEU DE SOUSA ALVES JUNIOR encontrava-se em gozo de licença sem vencimentos até 01/02/2015, concedido através da Portaria 037/2013;

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo formulado pelo servidor, pugnando pelo retorno ao exercício de suas atividades;

CONSIDERANDO, a expiração da vigência da licença ora concedida;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar o servidor TADEU DE SOUSA ALVES JUNIOR, a suas funções normais.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 27 de fevereiro de 2015.

DUCILENE DA COSTA AMORIM
Prefeita do Município



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.368/0001-05
Rua 29 de Abril, s/n, Centro - Tel. 89-3488-1114
CEP: 64.755-000 - Jacobina do Piauí-PI

EXTRATO DE CONTRATO

| |
|---|
| FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 CONTRATO Nº 003/2015 |
| CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI |
| MANACO DIESEL CAMINHÕES, ONIBUS E TRATORES LTDA CNPJ Nº 06.285.816/0001-22, com sede à Av. Prefeito Wolf Ferraz, nº 13277, Bairro Santo Antonio, na cidade de Teresina - Estado do Piauí. |
| OBJETO: Aquisição equipamento e material permanente (caminhão 4x2, equipado com compactador de lixo com capacidade para 6m³). |
| VALOR EM R\$ 187.732,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais). |
| FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município. |
| PAGAMENTO: CONFORME EDITAL. |
| DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2015 |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Lagoa do Sitio

CNPJ: 01.612.588/0001-05
Rua do FUNDEC, nº 675, CEP: 64.308-000, Fone: (89) 3467-1162/1165
E-mail: pm.lagoado sitio@yahoo.com.br, Lagoa do Sitio-PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA: CONTRATO INEXIGIBILIDADE N.º 01/2015

CONTRATANTE: Município de Lagoa do Sitio - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n.º 01.612.588/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Antônio Benedito de Moura, brasileiro, piaulense, casado, inscrito do CPF n.º 240.059.913-00 e RG n.º 4.066.951 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Maria Dona n.º 631, centro Lagoa do Sitio - PI.

CONTRATADO: Dra. ANDRÉIA DE ARAÚJO SILVA, brasileira, casada, Advogada OAB/PI 3621, inscrita no CPF sob n.º 711.678.543-49, com endereço na Av. Elias João Taja, 641, Jôquei Teresina-PI.

OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a Contratação de uma profissional Advogada para a Prestação dos Serviços Técnicos de Assessoria Jurídica, objetivando acompanhamento de ações judiciais e administrativa perante o Tribunal de Justiça, Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Tribunal de Contas da União sede Teresina-PI, como também em todos os atos de Administração Pública Municipal, na orientação jurídica e na condução dos processos administrativos, licitatórios, contratos diversos, e serviços congêneres no município de Lagoa do Sitio - PI, junto as esferas Estadual e Federal.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM - Fundo de Participação do Município.

VALOR MENSAL: R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses na conformidade do Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015

Lagoa do Sitio - PI, 27 de fevereiro de 2015

Antônio Benedito de Moura
Antônio Benedito de Moura
Prefeito Municipal